



**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – PROEG SELEÇÃO DE COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DA UNEMAT
Edital Complementar 10**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º 5.800/2006, o Decreto n.º 9.057/2017, a Portaria n.º 183/2016 - CAPES, a Portaria n.º 15/2017 – CAPES, a Portaria n.º 139/2017 – CAPES, a Portaria n.º 102/2019 – CAPES, a Resolução n.º 49/2019 – CONEPE e a Resolução Normativa n.º 7/2021/CEE-MT, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público a CONVOCAÇÃO de candidato aprovado no processo seletivo para Coordenador Geral da UAB/UNEMAT, como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos termos seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado o candidato abaixo listado para entrega de documentos e vinculação ao sistema UAB:

Ordem	Candidato(a)	Situação
1	TAISIR MAHMUDO KARIM	Aprovado

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 O candidato convocado deve, OBRIGATORIAMENTE, realizar a entrega dos seguintes documentos para sua vinculação como bolsistas do Sistema UAB:

- I. Cópia **autenticada** de documento oficial de identidade;
- II. Cópia **autenticada** do comprovante de tempo de exercício do magistério superior;
- III. Cópia **autenticada** do diploma de graduação;
- IV. Cópia **autenticada** dos diplomas de pós-graduação;
- V. Declaração de não acúmulo de bolsas (**datado, assinado e com firma reconhecida**);
- VI. Termo de compromisso do bolsista (**datado, assinado e com firma reconhecida**).

2.2 Os candidatos convocados que já atuaram como bolsistas do Sistema UAB na UNEMAT, estão dispensados da entrega dos documentos elencados no item 1.1, de I a IV.

2.3 As **CÓPIAS** de documentos impressos (formato físico) devem:

- I. Serem autenticadas em cartório; **OU**
- II. Serem apresentadas junto com os documentos originais, na DEAD, para autenticação por servidor público da DEAD; **OU**
- III. Apresentar indicação de web site de autenticação ou validação do documento impresso (se for o caso).



2.4 As publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apresentadas como comprovantes de tempo de exercício do magistério superior, não precisam de autenticação, mas devem apresentar de forma nítida a data da publicação e o número do Diário Oficial.

2.5 As declarações apresentadas com assinatura eletrônica (Decreto nº 10.543/2020 e Lei nº 14.063/2020), devem ser encaminhadas por e-mail, para dead@unemat.br.

2.6 Os documentos **ASSINADOS** (Declaração de não acúmulo de bolsas e Termo de compromisso do bolsista), devem:

- I. Ter a firma reconhecida em cartório (documentos físicos); **OU**
- II. Serem assinados perante servidor público da DEAD para reconhecimento de firma por esse servidor (documentos físicos); **OU**
- III. Serem assinados com a **assinatura eletrônica** da conta **gov.br**, nos termos do Decreto nº 10.543/2020, para os casos de documentos digitais (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>); **OU**
- IV. Serem assinados com **assinatura eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para os casos de documentos digitais.

2.7 As Declarações de não acúmulo de bolsas e os Termos de compromisso do bolsista **assinadas eletronicamente** devem ser enviadas para o e-mail dead@unemat.br

2.8 Os documentos solicitados **devem ser entregues até o dia 14 de agosto de 2022**, na Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD), de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h, com exceção de sábados, domingos e feriados.

2.9 O endereço da DEAD para o **comparecimento pessoal** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância
Cidade Universitária de Cáceres (Antigo Aeroporto)
Final da Avenida Santos Dumont. Bairro Lobo
Cáceres-MT

Cáceres-MT, 5 de setembro de 2022.

Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria 1457/2022 - UNEMAT